



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Resolução TC/PE nº 216/2023

Item nº 15

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução TC nº 216/2023 e atualizações posteriores, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1. Antônio Carlos Duarte Correia
2. Givanildo Menino da Silva
3. Josefa Sueli Soares da Silva

Abaixo assinados, designados pelo Presidente da Câmara Municipal, procedemos à verificação dos valores existentes no caixa da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (Zero reais);

Em cheques, a quantia de R\$ 0,00 (Zero reais);

Total dos valores encontrados na Tesouraria – R\$ 0,00 (Zero reais).

Estes valores foram encontrados por nós a vista do Tesoureiro Danilo Ribeiro da Silva que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do exercício.

Poção, 19 de fevereiro de 2024.

1. Antônio Carlos Duarte Correia
2. Givanildo Menino da Silva
3. Josefa Sueli Soares da Silva
4. Danilo Ribeiro da Silva

